



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 515 – MARÇO /2019
Portaria 030/2019
(CSHNB)**

29 de março de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
DIRETORIA



Portaria N° 030/2019

Picos (PI), 28 de março de 2019.

O Diretor do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros/Picos, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho do Campus, e considerando,

- o Processo nº 23111.003846/2019-14;
- que a docente requerente solicita prorrogação de afastamento para continuar o Doutorado em Administração, na Universidade Municipal de São Caetano do Sul, a partir de **01/03/2019**;
- que o Processo passou na reunião do Colegiado do Curso de Administração do CSHNB, conforme fls. 11 e 12;
- que as diligências foram atendidas pela solicitante, conforme fls. 13 à 27;
- que o prazo para solicitação de Prorrogação de Afastamento está atrasado;

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de prorrogação de afastamento para continuar Pós-Graduação/Doutorado em Administração, na Universidade Municipal de São Caetano do Sul, da **Profª. Jakeline Rodrigues de Aquino Bezerra**, por um ano, a partir de **01/03/2019**.

Dê - se ciência.

Cumpra – se.


Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro

- Diretor -